



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2008

Cria Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano de Expansão e Reestruturação da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, considerando o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião extraordinária do dia 28 de abril de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CRIAR Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano de Expansão e Reestruturação da Universidade Federal de Juiz de Fora, em atendimento ao Decreto Presidencial 6096, de abril de 2007, que instituiu o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, composta pelos seguintes membros:

- Área de Letras, Lingüística e Artes:

Profa. Edna Rezende Silveira de Alcântara – Diretora do Instituto de Artes e Design;

- Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:

Prof. Eduardo Antônio Salomão Condé – Diretor do Instituto de Ciências Humanas;

Prof. Alexandre Zanini – Diretor da Faculdade de Economia e Administração;

- Área de Ciências Biológicas:

Prof. Amaury Caiafa Duarte – Diretor do Instituto de Ciências Biológicas;

- Área de Ciências da Saúde:

Prof. Júlio Maria Fonseca Chebli – Diretor da Faculdade de Medicina;

- Área de Ciências Exatas e da Terra:
Prof. Rubens de Oliveira – Diretor do Instituto de Ciências Exatas;
- Área de Engenharias e Ciência da Computação:
Prof. Júlio César Teixeira – Diretor da Faculdade de Engenharia;
- Representante da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora-APESJF-Seção Sindical;
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública de 1º, 2º e 3º Graus da UFJF;
- Representante do Diretório Central dos Estudantes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 28 de abril de 2008

Basileu Pereira Tavares

Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho

Reitor